



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58

Fone: (034) 284-1010

CEP 38435-000

Araporã - Minas Gerais

LEI Nº 269, DE 26 DE JANEIRO DE 1998

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ A FILIAR-SE À
ALAITUM - ASSOCIAÇÃO INTERESTADUAL DOS
MUNICÍPIOS BANHADOS PELOS LAGOS DE CORUMBÁ
E ITUMBIARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O povo do Município de Araporã, por seus representantes
aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica o Município de Araporã autorizado a filiar-se à
ALAITUM - Associação Interestadual dos Municípios banhados pelos lagos de Corumbá e
Itumbiara, com sede na cidade de Itumbiara.**

**Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir,
mensalmente, com a referida Associação, com o valor correspondente a 1% (hum por cento) de
sua participação no rateio da compensação financeira "royalties".**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Município de Araporã, 26 de janeiro de 1998

WILMAR ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
AUTENTICAÇÃO

Certifico que o presente documento é cópia autêntica
do original que encontra-se em nossos arquivos.

Araporã, 26 de Janeiro de 1998

Wilmara Alves de Oliveira
Secretaria de Araporã